



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 521/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 12050/2017)

João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**, visando a “contratação de serviço de aprimoramento da experiência do usuário (User Experience – UX) e de design de interface de usuário (User Interface – UI) de sistemas de informação e do Portal do Tribunal”.

a) **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM;

b) **INTEGRANTE DEMANDANTE: BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, classe A, padrão 3, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201328287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

c) **INTEGRANTE TÉCNICO: EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201327753, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

II – Determinar aos servidores ora designados a observância do estabelecido na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro daquele Conselho;

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da

Secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 25/10/2017 14:57:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AA4244DD60.449EDA6DF8.EF8E794AB3.083C7D94EB